

Ata 01/2025. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. A Presidente do CMAS, Sra. Marli Alamini Serraglio, deu as boas-vindas aos presentes, e iniciou a reunião, passando a palavra para a Sra. Joyce Chies Bilski, que tratará sobre a pauta da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Dados CadÚnico e Programa Bolsa Família em Medianeira/PR; Programas Sociais, Serviços e Benefícios Socioassistenciais que utilizam o CadÚnico; Atendimentos CadÚnico em 2024 e Janeiro/2025; Benefícios Programa Bolsa Família referente Janeiro/2025; Auxílio Gás referente Dezembro/2024; Manutenção de Benefícios Programa Bolsa Família; Informes Bolsa Família e CadÚnico; Palavra Livre. A Sra. Joyce iniciou apresentando os Dados CadÚnico e Programa Bolsa Família em Medianeira/PR, destacando que no mês de janeiro de 2025 havia 4.864 famílias inscritas no Cadastro Único, no município, sendo que, destas, 2.315 se caracterizam-se como público-alvo, ou seja, são famílias com renda de até meio salário mínimo. Em relação aos percentuais das condicionalidades, o acompanhamento na educação atingiu 97,7%, na saúde 96,7% e em relação a atualização cadastral 83,7%, dentre as famílias com renda até meio salário mínimo. O relatório completo segue em anexo. Em relação aos Programas Sociais, Serviços e Benefícios Socioassistenciais que utilizam o CadÚnico, Joyce relatou que no país todo aproximadamente 47 serviços, programas e projetos se utilizam do CadÚnico, porém, leva-se em consideração a realidade de cada localidade, desta forma, os principais programas e serviços no município são: Advogados Dativos, cujo encaminhamento é feito pelo CRAS mediante avaliação da equipe; Alíquota Baixa Renda (contribuição facultativa ao INSS, com desconto, conhecido como “Dona de Casa”), no qual o contribuinte não pode ter nenhuma renda e ser dependente de alguém; Programa Bolsa Família – PBF; Auxílio Gás; Cartão Comida Boa; Benefício de Prestação Continuada – BPC; Carteira da Pessoa Idosa; A partir de maio deste ano também está prevista a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, que diferente do programa federal, será para pessoas idosas a partir de 65 anos; Programa de Dignidade Menstrual; ID Jovem; Isenção do IPTU, por meio da tarifa social da luz; Programa Leite das Crianças; Medicamentos da Farmácia Popular; Passe Livre; Programa Pé de Meia; SISU; Tarifas sociais de água e energia elétrica. No atendimento do Cadastro Único os entrevistadores coletam as informações da família e verificam no que se enquadram, orientando os usuários. A Sra. Marli solicitou em quais casos são encaminhados os Advogados Dativos, sendo explicado pela Sra. Luciane que é somente para processos novos, para casos como: pensão alimentícia, guarda, curatela, modificação de documentação, divórcio e dissolução de união estável, quando não envolverem partilha de bens. A Sra. Raquel indagou como é feita a isenção do IPTU pelo CadÚnico, sendo informado por Joyce que há outros critérios que precisam ser verificados, como a metragem do terreno, por exemplo, e que são avaliados pelo setor da prefeitura, o CadÚnico seria para acessar

a tarifa social da energia elétrica, que é um dos critérios para a isenção do imposto. A conselheira Anna complementou que é necessário abrir um protocolo para a Tributação, que irá verificar os outros critérios que precisam ser atendidos, como a quantidade de imóveis no nome do interessado. A Sra. Adirlene também complementou que o pedido deve ser feito no período do mês de agosto a novembro do ano anterior, e que é possível que haja mudanças para o próximo período. Passando para o ponto de pauta Atendimentos CadÚnico em 2024 e Janeiro/2025, Joyce informou que no ano de 2024 foram feitas 598 novos cadastros, representando um aumento de 59% em relação a 2023, foram realizadas 312 transferências, representando redução de 28,4% em comparação ao ano anterior e 2.411 atualizações cadastrais, uma redução de 3%, também foram realizadas 89 exclusões de cadastros familiares. Em relação ao mês de janeiro de 2025, foram realizados 38 novos cadastros e 30 transferências, destas, 15 para Bolsa Família, 07 para BPC, 11 para Programa leite das Crianças e 34 para tarifas sociais. Também foram feitas 190 atualizações e 01 exclusão. Com relação aos Benefícios Programa Bolsa Família, no mês de janeiro, houve 15 novas liberações, totalizando 1.020 famílias beneficiárias, e representando o montante de R\$ 649.416,00. Também há 193 unipessoais, que estão acompanhando, e 382 em regra de proteção. Em relação ao Auxílio Gás, referente a dezembro de 2024, foram beneficiadas 194 famílias, representando R\$ 20.176,00. Quanto às Manutenções de Benefícios Programa Bolsa Família, Joyce apresentou 03 Desbloqueios e 03 Reversões de Cancelamento. Nos Informes Cadastro Único e Bolsa Família, Joyce falou sobre a alteração das coordenações, sendo que o gestor do Cadastro Único passou a ser o Secretário de Assistência Social, a coordenadora do CadÚnico continua sendo a Joyce e a coordenadora do Programa Bolsa Família passou a ser a Luciane. Joyce também relatou sobre o sistema do Cadastro Único, cujo agente operador deixará de ser a Caixa e passará a ser o DataPrev, a partir de 17 de março. Dia 28 de fevereiro será o último dia de operação do sistema atual, neste período, dos dias 1º a 16 de março, será off-line. Diante disso, haverá algumas mudanças, pois o novo sistema faz o cruzamento de dados, como renda, composição familiar, a importação de informações de outros sistemas, com atualização automática, como renda, escolaridade, ainda, possibilitará o cadastramento off-line, viabilizando que o cadastro seja feito no domicílio ou em descentralizações, onde a maior dificuldade era a necessidade de conexão com a internet. O sistema SIBEC continuará sendo operacionalizado pela CAIXA. Após, informou sobre as alterações do IGD PBF, que é relacionado com as taxas de acompanhamento, como o incentivo de 5% para municípios que possuem a comissão municipal intersetorial do Programa Bolsa Família, que fazem reuniões mensais, e a redução de 5% para 3% do incentivo para atualização dos dados dos responsáveis no SigPBF. Passando para a palavra livre, Joyce solicitou se alguém teria algo para perguntar, ao que Marli perguntou como é feita a concessão do Auxílio Funeral, sendo respondido por Joyce que mensalmente é encaminhado ao cemitério a listagem de beneficiários do Benefício de Prestação

Continuada e de pessoas inscritas no CadÚnico com renda de até meio salário mínimo. Em outras situações, o cemitério entra em contato com a coordenação do CRAS, e Christiane complementou que a avaliação é feita verificando se há registro de atendimento pela rede socioassistencial no sistema IDS. Adirlene relatou uma situação de uma pessoa não ter aceitado trabalho com carteira assinada para não perder um incentivo do governo, sendo informado por Christiane que desconhece um incentivo do governo para as pessoas migrantes estrangeiros, alguns municípios recebem incentivo quando recebem refugiados, porém, o valor é para o município. O que a pessoa pode ter mencionado é o Bolsa Família, pois quando o migrante faz o CPF pode se inscrever no CadÚnico e, a depender da renda, pode se enquadrar. Joyce também aproveitou para informar que o CRAS agora conta com atendimento descentralizado da Agência do Trabalhador, desta forma as famílias que são atendidas no CadÚnico e verificado que necessita de trabalho já são encaminhadas diretamente para este atendimento para orientações e encaminhamento para vagas de emprego. Nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de Joyce, e passou-se para a pauta do CMAS: Resolução nº 50/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – Casa de Passagem e Abordagem Social; Resolução nº 51/2024 – 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 – SCFV; Ofício nº 04/2025/SMAS – Remanejamento Programação nº 411580420220001; Ofício nº 03/2025/EFOBS – Alteração Planilha de Itens Programação nº 411580420240003; Resolução CNAS/MDS nº 174/2024 – Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; Palavra livre. A Secretaria Executiva, Sra. Cheile, informou sobre as resoluções ad referendum, sendo a Resolução nº 50/2024 sobre o Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, para execução da Casa de Passagem e Abordagem Social, no qual foi realizada a inclusão dos rendimentos financeiros, inclusão de rubricas que não estavam previstas e remanejamento de valores. Christiane aproveitou para informar ao conselho que, tendo em vista que a parceria tem vigência até março, será realizado novo aditivo para prorrogação do prazo para mais 12 meses, além disso, a entidade solicitou reajuste inflacionário e ampliação do valor para contratação de mais dois cuidadores sociais, pois estão com dois acolhidos que possuem demanda de cuidados especiais, assim, foi encaminhado para parecer jurídico. Quanto à Resolução nº 51/2024 referente ao Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a prorrogação da parceria para mais seis meses, com adição do valor proporcional ao período e mais um valor adicional para as despesas extras. Passando ao Ofício nº 04/2025/SMAS sobre o Remanejamento da Programação nº 411580420220001, Christiane explicou que a emenda parlamentar veio para a APAE, porém, a entidade solicitou o encerramento da parceria, sendo devolvido o saldo de R\$ 47.139,64, em contato com o FNAS, informaram que recurso destinado a manutenção pode ser reprogramado, assim, solicita que o valor seja remanejado para o CRAS, que seria utilizado para serviços de tecnologia, serviços de terceiros - pessoa

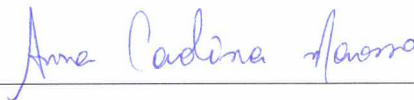
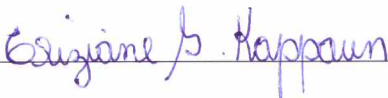
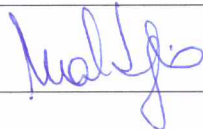
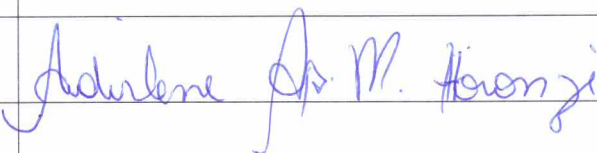
jurídica, para pagamento de vigilante, capacitação, diárias para servidores e passagens. Quanto ao Ofício nº 03/2025/EFOBS, trata-se de solicitação de alteração Planilha de Itens da Programação nº 411580420240003, visto que a Casa de Passagem foi beneficiada com o valor de R\$ 200.000,00 para a compra de dois veículos, sendo que um foi adquirido em 2024, porém, a entidade avaliou que necessita de um veículo para cargas, com carroceria tipo picape, para buscar doações, transportar pertences dos acolhidos, entre outras coisas, pois não possuem mais a kombi. Colocou-se as duas pautas em votação, sendo aprovadas por unanimidade da plenária. Prosseguindo com a pauta, Cheile apresentou a Resolução CNAS/MDS nº 174/2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência, e as etapas municipais devem acontecer até 11 de julho, assim, se faz necessário compor comissão organizadora, solicitando a manifestação das interessadas, ficando composta pelas conselheiras governamentais Marli e Adirlene, e pelas conselheiras não governamentais Viviane e Karina. Cheile realizou a leitura dos eixos, em seguida, passou-se para a Palavra Livre, sendo informado por Cheile sobre a abertura do CapacitaSUAS, sendo que um dos cursos será voltado para a construção do Plano Municipal de Assistência Social, assim, terá uma vaga para conselheiro do CMAS, solicitando uma interessada. Maria Jaqueline complementou que neste ano deve ser elaborado o PMAS para os próximos quatro anos, então a pessoa que fizer o curso deve colaborar com a construção. A Sra. Viviane se colocou à disposição, sendo aprovado pelos presentes. Maria Jaqueline também informou que foram encaminhadas as documentações necessárias para solicitar a emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF. Cheile também realizou a leitura do Ofício do CMDCA encaminhado à entidade Semear com cópia para o CMAS, no qual informa que em visita de acompanhamento foi identificada a paralisação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, solicitando informações quanto a previsão de retomada. Cheile pontuou que se tratando de serviço tipificado de assistência social, de caráter permanente e continuado, o serviço não pode sofrer paralisações. As conselheiras deliberaram por aguardar que a entidade responda o Ofício ao CMDCA, e caso não seja respondido no prazo, será oficiado também através do CMAS. Sem mais a constar, a Presidente encerrou a reunião e eu, Elenize Proner, encerro a presente ata.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****MEDIANEIRA PR**

cmass@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Ordinária**Data: 18/02/2025****Ata nº: 01/2025**

Conselheiros	Assinatura
Titular Luciane Smolark Rodrigues - SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva - SMAS	
Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln - SMAP	
Suplente Dinamar Sirlei Araújo Muzzucco - SMAP	
Titular Eliziane Signorelli Kappaun - SMEC	
Suplente Vilma Helena Bellaver - SMEC	
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	
Suplente Claire Saete Ziglioli - SMS	
Titular Edite Helena David - SMDE	
Suplente Everton Rodrigues de Andrade - SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	
USUÁRIOS	
Titular (usuários) Ediles Kerber	
Suplente (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	
Titular (usuários) Ida Bortoloso Demski	
Suplente (usuários) Jacqueline Fernandes	

Ward Hughes